

CPI SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO
REQUERIMENTO Nº _____ , DE 2015
(Do Sr. Sérgio Brito)

Requer que seja feito o levantamento da população penitenciária em cada Unidade Federativa.

Senhor Presidente

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1579 de 1952, e com o artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizado o levantamento pelo Ministério da Justiça, a fim de se obter as informações á respeito do quantitativo populacional dos estabelecimentos prisionais, tanto nas capitais como também nas regiões interioranas.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a realidade do Sistema Carcerário Brasileiro tem a missão de dar uma resposta à sociedade, tendo em vista a caótica situação em que se encontram os nossos presídios.

Nessa toada, deve-se buscar informações oficiais sobre o quantitativo populacional dos estabelecimentos prisionais para pela comissão da realidade do excesso de encarcerados pelo Sistema Carcerário.

Dessa forma, necessário se faz solicitar levantamento pelo Ministério da Justiça do quantitativo populacional dos estabelecimentos prisionais, tanto nas capitais como também nas regiões interioranas.

Essa medida certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, e auxiliará na formulação das sugestões legislativas a serem por ela apresentadas.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputado Sérgio Brito
PSD/BA